



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 4/2017 DE 05/01/2017

Promovente:

Ver. MÁRIO COVAS NETO (PSDB)

Ementa:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PASSARELA GETÚLIO VARGAS PARA PASSARELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(LOCALIZADA NA AV. NOVE DE JULHO, LIGANDO A RUA PROFESSOR PICAROLO E A RUA ENGENHEIRO MONLEVADE, NO DISTRITO DA BELA VISTA (SETOR 009-AR/SÉ).

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

Folha nº 01 de 01
Nº 01-4-17

Parâmetros
R- 100 406

29

PL

4/2017

PROJETO DE LEI Nº

Altera a denominação da Passarela Getúlio Vargas para Passarela Fundação Getúlio Vargas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Passarela Getúlio Vargas para Passarela Fundação Getúlio Vargas – Código CADLOG 47.344-8, localizada na Av. Nove de Julho, ligando a Rua Professor Picarolo e a Rua Engenheiro Monlevade, no Distrito da Bela Vista (Setor 009 – AR/SÉ).

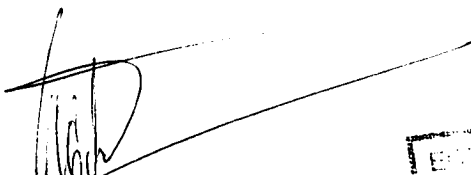
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

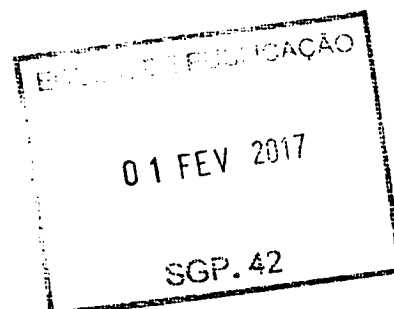
§1º Deverá, também, promover a alteração da placa de identificação do mencionado logradouro, fazendo constar: PASSARELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CENTRO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DA EAESP.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões.


Mario Covas Neto
Vereador



15:32 05/01/2017 016837 - Protocolo Legislativo - SGP-22

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 e 3
Em 02/02/27
Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

Folha nº 02 do proc.
Nº 01.4 de 17
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a denominação da Passarela Getúlio Vargas para Passarela Fundação Getúlio Vargas.

Isso se dá, pois é um verdadeiro contrassenso que, justamente na Avenida 9 de Julho, cuja denominação homenageia a data da Revolução Constitucionalista de 32, em que os bravos paulistas lutavam pela Democracia contra a tirania de Getúlio, exista uma passarela que homenageie o ditador contra qual o Estado lutava.

Ademais, já existem uma série de logradouros homenageando essa figura controversa, de maneira que faz mas sentido que a Passarela esteja relacionada a esta grande Fundação de estudos (FGV), do que ao populista Getúlio em si.

Assim, submetemos ao crivo de nossos pares o presente projeto de lei para análise e aprovação.